



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.826

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Bruno Costa Alves**, requerimento n.º **11.285/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Engenharia de Controle e Automação**, determinando que o recorrente integralize os seus créditos em dois semestres letivos.

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

13 ABR 2012 - 022